

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições dos Funcionários da Equipe de Enfermagem do Ambulatório	Código POP AMB	Página 2 de 6	
---	---	------------------------------	-----------------------------	---

2 OBJETIVO

Padronizar de maneira concisa as atribuições dos colaboradores da Equipe de Enfermagem do Ambulatório.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Ambulatório

4 DEFINIÇÃO

AMB - Ambulatório

EPI – Equipamentos de Proteção Individual

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Paula COREN-SP 130.088	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I COREN-SP 88.400	Vivian G. G. Rodrigues CORE-SP 117.439	08	Abril/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições dos Funcionários da Equipe de Enfermagem do Ambulatório	Código POP AMB	Página 3 de 6	
---	---	------------------------------	-----------------------------	---

• ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO SUPERVISOR

- Cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos da instituição;
- Agir em conformidade com o Código de Ética Profissional de Enfermagem (CORENSP/COFEN) e atender ao Disposto na Lei nº 7.498/86 – Lei do Exercício Profissional para a Categoria;
- Utilizar e orientar o uso de EPI;
- Encaminhados pela equipe médica e Enfermeiras do ambulatório a partir da detecção de não adesão à terapia medicamentosa, utilizando abordagem compreensiva e escuta ativa e oferecendo orientações e auxiliando no planejamento e organização para tomada dos medicamentos, mudança / adequação de hábitos que facilitem a adesão à terapia;
- Realizar a Consulta de Enfermagem aos soros diferentes, realizando orientações para prevenção de ISTs a parceiros não infectados de casais soro discordantes, bem como solicitando exames de rotina para detecção precoce de ISTs; explicando sobre o preep, peep e i=i;
- supervisionar o registro dos cuidados de enfermagem prestados aos pacientes no formato de anotação de enfermagem, bem como a checagem das prescrições de enfermagem;
- Elaborar relatório de estatística de procedimentos ambulatoriais da equipe de Enfermagem;
- Avaliar e realizar curativos complexos mediante prescrição Médica, retirada de pontos de cirurgia mediante avaliação e prescrição pelo cirurgião;
- Participar do atendimento do Ambulatório do GPTF (membros do grupo);
- Acompanhar, promover educação em saúde e solicitar exames através dos programas institucionais (Ambulatório de soro diferente, Ambulatório de Diabetes, Ambulatório de Adesão);
- Aplicar laser de baixa intensidade em feridas, onicomicose e tratamentos dermatológicos quando devidamente capacitado para tal procedimento segundo PARECER COREN-SP CAT No 011/2009;
- Realizar palestra educativa na sala de espera do ambulatório;
- Priorizar o atendimento aos pacientes dependendo do grau de complexidade de acordo com o Decreto 5296 de Dezembro de 2004;
- Manter ambiente seguro tanto para o paciente quanto para a equipe multiprofissional.
- Recepcionar e Orientar os Pacientes;
- Informar sobre o fluxo de Atendimento;
- Organizar as salas de atendimento e de apoio (Expurgo, sala de utilidades, equipamentos);

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Paula COREN-SP 130.088	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I COREN-SP 88.400	Vivian G. G. Rodrigues CORE-SP 117.439	08	Abril/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições dos Funcionários da Equipe de Enfermagem do Ambulatório	Código POP AMB	Página 4 de 6	
---	---	------------------------------	-----------------------------	---

- Organizar e controlar os materiais e equipamentos;
- Controlar a cada período os insumos de consumo das salas, incluindo medicamentos, através do preenchimento da folha de custo e dar ciência às enfermeiras dos medicamentos necessários para reposição;
- Controlar validade de insumos de acordo com escala;
- Organizar e controlar os prontuários disponibilizados para atendimento, caso necessário, solicitar ao SAME;
- Orientação de pacientes e direcionamento, em caso de atrasos e faltas da equipe multiprofissional. Quando não houver informação antecipada, providenciar contato com a telefonista através do SOU (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO) ambulatorial para posicionamento do profissional responsável pela consulta;
- Encaminhamento de materiais a serem processados para Central de Material Esterilizado, materiais Biológicos para laboratório e documentos (Ex. Encaminhar espelhos, atestados médicos e aviso de cirurgia para a central de internação e hospital dia);
- Promover a antissepsia e desinfecção de equipamentos utilizados no ambulatório e também dos equipamentos endoscópicos de acordo com POP AMB - 010;
- Arquivar documentos das salas (Ficha de Atendimento Especialidades e SAE) e da unidade;
- Registrar os procedimentos realizados em livros e os cuidados prestados em SAE;
- Executar limpeza concorrente de geladeira da Sala de Medicação, materiais e equipamentos das salas, macas e mesas auxiliares utilizadas para procedimento;
- Montar caixa para perfuro cortante, fazer reposição e retirada das salas quando atingida a capacidade;
- Aferir sinais vitais e controles de peso e altura, quando prescrito pela Enfermeira e Equipe Médica;
- Executar Curativos de baixo nível de complexidade; limpeza e cobertura de feridas; retirada de pontos, glicemia capilar, Administração de Medicação (via Tópica, Intramuscular e subcutânea) sob orientação e prescrição da Enfermeira ou Prescrição Médica;
- Auxiliar na interconsulta Médica;
- Acompanhamento de paciente ao pronto socorro;
- Auxílio no posicionamento do paciente para procedimentos e transferência de pacientes da cadeira para a maca;
- Checar prescrição médica e de enfermagem após execução do procedimento;
- Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente
- Identificar as peças lâminas para citologia/biopsia e conferência dos impressos de

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Paula COREN-SP 130.088	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I COREN-SP 88.400	Vivian G. G. Rodrigues CORE-SP 117.439	08	Abril/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições dos Funcionários da Equipe de Enfermagem do Ambulatório	Código POP AMB	Página 5 de 6	
---	---	------------------------------	-----------------------------	---

solicitação de citologia/biopsia;

- Participar de treinamentos e programas de educação permanente;
- Manter a ordem e a limpeza de equipamentos no seu ambiente de trabalho;
- Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional;
- Utilizar EPI Adequado;
- Zelar pelo correto manuseio de equipamentos, materiais permanentes, descartáveis;
- Executar desinfecção dos equipamentos expostos e das superfícies, conforme orientações da CCIH.

7 BIOSSEGURANÇA

- Utilização de EPI de acordo com as normas de segurança determinadas pela NR32;
- Descarte adequado de material de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- Utilizar sempre que necessário;
 - Gorro;
 - Luvas de procedimento;
 - Óculos;
 - Mascara;
 - Avental.

8 REFERÊNCIAS

Principais Legislações para o Exercício Profissional da Enfermagem – CORENSP

<http://www.corensp.gov.br/pareceres - data 23/01/16>.

Lei do Exercício Profissional

Instrumento de orientação de funcionário

Parecer CORENSP - Utilização do Laser de Baixa Intensidade (LBI) pelo Enfermeiro.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Paula COREN-SP 130.088	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I COREN-SP 88.400	Vivian G. G. Rodrigues CORE-SP 117.439	08	Abril/2022

	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Atribuições dos Funcionários da Equipe de Enfermagem do Ambulatório	Código POP AMB	Página 6 de 6	
---	---	------------------------------	-----------------------------	---

Acessibilidade e Prioridade no Atendimento - Decreto 529 de 02 de Dezembro de 2004

9 CONTROLE DE REGISTROS

Não se Aplica

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Ana Paula COREN-SP 130.088	Nelson Guanez Diretor Técnico Saúde I COREN-SP 88.400	Vivian G. G. Rodrigues CORE-SP 117.439	08	Abril/2022